

COORDENAÇÃO OPERACIONAL

Rua T-31, Nº. 461, Qd. 02, Lt. 09, Setor Sol Nascente
Goiânia-GO - CEP: 74.210-122

Fones/Fax: (62) 3274-1337 / 3274-1397 / 3274-1431

carrijo@ligafutsal.com.br

LIGA FUTSAL 2009

NOTA OFICIAL

Nº. 120

A Comissão de Aplicação de Medidas Disciplinares Automáticas da Liga Futsal 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento, após exame da Súmula de Jogo e dos relatórios dos Árbitros e do Representante da CBFS, onde se verifica o registro de ocorrência quando da realização do jogo nº. 244, Carlos Barbosa x Malwee Futsal, na cidade de Carlos Barbosa-RS, no dia 30 de outubro de 2009, válido pela 5ª. Fase - Final da Liga Futsal 2009, com base nos artigos 9º, 33 e 34 das Medidas Disciplinares Automáticas - Anexo VI - do Regulamento da Liga Futsal 2009,

RESOLVE:

1. **Advertir** o Sr. **James Allgayer**, Atendente Médico da equipe **Carlos Barbosa**, devendo o mesmo cumprir suspensão automática de 01 (uma) partida pela expulsão.
2. **Multar** em **R\$600,00** (seiscentos reais) a equipe Carlos Barbosa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 02 de novembro de 2009.

**COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE
MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.